



PORTARIA NO 053/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA PARA CARTÓRIO DA ZONA 11ª ZONA ELEITORAL DE ITAGUATINS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação formal do cartório eleitoral 11ª zona eleitoral do Itaguatins/TO, conforme Ofício N° 336/2025, datado de 30 de janeiro de 2025, solicitando a cessão do servidor CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na cooperação entre os entes municipais para o melhor desempenho das atividades administrativas e educacionais;

RESOLVE

Art. 1º Fica cedido o servidor. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº 767.303.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO matrícula 0025, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITAGUATINS, para exercer cargo de natureza especial na 11ª zona eleitoral de Itaguatins - TO.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para prefeitura de Itaguatins, que arcará com os vencimentos, diárias e demais vantagens do servidor durante o período de cessão.

Art. 3º O período da cessão será de 12 meses, contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se a 11ª zona eleitoral de Itaguatins/TO imediatamente após a publicação desta Portaria, mantendo-se à disposição daquele ente municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-af7157-210220250959421456**